



NOTA TÉCNICA

TRATAMENTO DOS TUMORES NEUROENDÓCRINOS COM ANÁLOGO DA SOMATOSTATINA

OBJETIVOS

Estabelecer diretrizes cobertura para autorização dos Análogos da Somatostatina para Tratamento dos Tumores Neuroendócrinos.

1. MEDICAMENTO

a) Somatuline® Autogel®

- **Princípio ativo:** acetato de lanreotida.
- **Apresentação:** Somatuline® Autogel® é apresentado em três concentrações / doses: 60 mg, 90 mg e 120 mg.
- **Indicações:**

Acromegalia:

- Tratamento de acromegalia quando os níveis de Hormônio de Crescimento (GH) e Fator de Crescimento
- similar à Insulina do tipo I (IGF-1) permanecem anormais após cirurgia e/ou radioterapia, ou para os
- pacientes para os quais cirurgia e/ou radioterapia não servem como opção de tratamento.
- Tratamento de sintomas clínicos associados à acromegalia.

Tumores Neuroendócrinos/ Carcinoides:

- Tratamento de sintomas clínicos associados a tumores neuroendócrinos / carcinoides. Tumores

Neuroendócrinos Gastroenteropancreáticos (TNE-GEP):

- Tratamento de doença irrissecável, localmente avançada ou metastática, em pacientes adultos, sendo que para esta indicação deverá ser utilizada a apresentação de 120 mg.

b) Sandostatin LAR®

- **Princípio Ativo:** acetato de octreotida.
- **Apresentação:** Cada frasco-ampola contém 10, 20 ou 30 mg de acetato de octreotida.
- **Indicação:**

Tratamento de pacientes com acromegalia:

- Que são adequadamente controlados por meio do tratamento com Sandostatin[®] por via subcutânea;



- Para os quais a cirurgia ou radioterapia forem inadequadas, ineficazes ou indisponíveis, ou no período interino até a cirurgia poder ser realizada, ou durante o intervalo de tempo até que a radioterapia se torne completamente efetiva;
- Para os pacientes que não estão dispostos a se submeter à cirurgia.

Tratamento de pacientes com sintomas associados à tumores neuroendócrinos gastroenteropancreáticos funcionais, nos quais os sintomas são controlados adequadamente por meio do tratamento com Sandostatin[®] por via subcutânea:

- Tumores carcinoides com características da síndrome carcinoide;
- VIPomas;
- Glucagonomas;
- Gastrinomas/síndrome de Zollinger-Ellison;
- Insulinomas, para controle pré-operatório de hipoglicemia e para terapia de manutenção;
- GHRHomas.

2. DIRETRIZ DE COBERTURA:

O Planserv assegura a cobertura para o Tratamento com Análogo da Somatostatina nos casos de Tumores Neuroendócrinos, Carcinoides e Tumores Neuroendócrinos Gastroenteropancreáticos (TNE-GEP), em pacientes adultos com doença irresssecável, localmente avançada ou metastática.

Portanto, considerando que os dois análogos da somatostatina são igualmente eficazes no tratamento de tumores neuroendócrinos, a lanreotida e a octreotida, embasado nos estudos publicados e conforme as diretrizes e pareceres das sociedades internacionais como a Europeia de Tumores Neuroendócrinos (ENETs), National Comprehensive Cancer Network (NCCN), Canadian Agency for Drugs and Technologies in Health (CADTH) e Agency for Care Effectiveness (ACE) Singapura, e da Sociedade Brasileira de Oncologia Clínica (Sboc), e com base nos estudos farmacoeconômicos, foi realizada a análise para tomada de decisão, onde o Planserv recomenda que, nos casos de utilização de análogos da somatostatina, será preferencialmente autorizado a Lanreotida.

Dessa forma, a partir de março de 2025, para todo início de tratamento com Análogo da Somatostatina deverá ser solicitado o medicamento Lanreotida. Salvo em condições impeditivas que deverá ser devidamente justificado em relatório médico.

Salvador, 20 de janeiro de 2025.

Coordenação de Gestão de Projetos de Saúde – CGPS/Planserv.